

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL Nº 006/2025 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES  
DE CULTURA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) E POLÍTICA  
NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV)**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e cinco, de forma virtual, através da plataforma prosas, estiveram reunidos os membros da Comissão de Seleção do edital 006/2025 – Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura, composta por: Millena Borges Araújo (membro), Márcia de Andrade Brasil (membro), Thaise Naiara de Sousa Silva (membro), Caio Csermak (membro), Guadalupe do Nascimento Campos (membro) e Monique Bezerra da Silva (membro), designados por meio da Portaria nº 0354/2025 – FETEC publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 6407.

A Comissão de Seleção torna pública a presente ata de deliberação referente ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), de acordo com as regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, nos seguintes termos:

1. Considerando a legislação e as normas do edital que regem o presente certame, Lei nº 14.399/2022 – PNAB e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - PNCV, regulamentos e regras específicas do Edital nº 006/2025;
2. Considerando todas as inscrições efetivadas dentro do período previsto e registradas na plataforma Prosas;
3. Considerando a análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, com atribuição de notas conforme critérios de avaliação definidos no edital, no anexo 02;
4. Considerando os critérios para seleção estabelecidos no edital 006/2025, inclusive a concorrência concomitante entre ampla concorrência e cotas, quando aplicável;
5. Considerando as porcentagens e condições de cotas estabelecidas no item 7 e anexo 01 (categorias e cotas) do edital 006/2025, bem como, a regra onde proponente optante por cota que alcançar nota para ampla concorrência não consome vaga de cota, preservando-a para o próximo optante;
6. Considerando os critérios de desempate previstos no edital, item 11.9;

Portanto, orientados pelos critérios de avaliação que constam no anexo 02 do referido edital, e, considerando os itens descritos anteriormente, a comissão procedeu à análise das propostas e conclui o seguinte resultado:

**FOMENTO A PROJETOS DE PONTÕES DE CULTURA – R\$ 472.868,00**



Item	Empreendedor	Proposta	Financeiro	Pontuação Final	CLASSIFICAÇÃO
1	Escola de Danças Folclóricas Forrozão	Escola de Danças Folclóricas Forrozão	R\$ 472.868,00	82,0835	COMTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ASSAI RR	Assai RR	R\$ 472.868,00	79,8335	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
3	EGBE YEWALE BEMY	EGBÉ YEWALE BEMI	R\$ 472.868,00	74,6665	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

Ficam alterados, exclusivamente, as datas da publicação do resultado preliminar, o prazo para interposição de recursos e período para análise dos recursos, permanecendo inalterados as datas da execução financeira.

Considerando o volume de inscrições e o remanejamento realizado nesta etapa, a Comissão de Seleção estabelece novo cronograma para o desenvolvimento das próximas etapas, assim, por meio desta ata, atualiza-se o disposto no item 15 do referido edital:

**DOS PRAZOS PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

<b>ETAPAS E PRAZOS</b>	
<b>Prazo para impugnar o edital</b>	<b>até 3 dias após o início das inscrições.</b>
<b>Prazo para apresentação das propostas (Inscrição)</b>	<b>30 dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Boa Vista. de 01 de julho a 30 de julho de 2025.</b>
<b>Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção.</b>	<b>até 30 dias após o encerramento das inscrições.</b>
<b>Publicação do Resultado Preliminar da Etapa da Seleção de Projetos</b>	<b>até 10 de setembro de 2025.</b>
<b>Prazo para apresentação de recurso</b>	<b>3 dias úteis.</b>
<b>Análise dos recursos</b>	<b>de 16 a 23 de setembro de 2025.</b>
<b>Banca de heteroidentificação</b>	<b>29 de setembro a 03 de outubro de 2025</b>
<b>Publicação dos recursos e resultado da banca de heteroidentificação</b>	<b>até 08 de outubro de 2025.</b>
<b>Resultado Final da Etapa de Seleção</b>	<b>até dia 14 de outubro de 2025.</b>
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>Concluída a fase licitatória do processo, após os trâmites legais, a FETEC procederá a homologação do certame, se assim entender oportuno e conveniente.</b>



**Fundação de Educação, Turismo,  
Esporte e Cultura – FETEC**  
Diretoria de Cultura



<b>Convocatória para Envio de Documentação de Habilitação</b>	<b>de 20 a 29 de outubro de 2025.</b>
<b>Análise da Documentação de Habilitação pela Comissão Técnica</b>	<b>de 30 de outubro a 5 de novembro de 2025.</b>
<b>Assinatura do TCC</b>	<b>06 e 07 de novembro de 2025.</b>
<b>Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas.</b>	<b>O prazo para a realização das atividades será de 1 (um) ano a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.</b>

(assinado eletronicamente)

**José Diego da Silva**  
Presidente da FETEC

Av. Glavcon de Paiva. 1171. 1º andar – São Vicente.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DIEGO DA SILVA em 10/09/2025 às 13:32

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 96888A008

